



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA SAÚDE

OF/SESA/GS/Nº 662/2021

Vitória/ES, 20 de maio de 2021.

Ao Senhor,

JASSON HIBNER AMARAL

Procurador-Geral

Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo - PGE

NESTA

Assunto: Resposta ao Ofício nº 660/2021/CPIPANDEMIA

Ref.: Requerimento nº 446/2021/CPIPANDEMIA

Senhor Procurador,

Considerando o Ofício nº 660/2021 – CPIPANDEMIA, referente ao Requerimento nº 446/2021 no qual solicitam respostas detalhadas aos questionamentos abaixo, informamos que os dados referentes à Secretaria de Estado da Saúde estão disponíveis no link:

https://drive.google.com/drive/u/0/folders/1jUF814STFY0n_oNvrAfevnhuatrBzpdE

a) *Qual o valor total recebido de fontes externas ao orçamento do tesouro com destinação específica para combate à pandemia? Detalhar o nome da fonte, a origem do recurso, o valor recebido mês a mês a partir do início da vigência do decreto que reconhece estado de calamidade pública em razão da pandemia provocada pelo Coronavírus SARS-COV-2;*

Detalhamento dos valores repassados estão disponibilizados na pasta "ITEM A" do drive.

b) *Qual o valor total gasto em cada fonte de recurso detalhada no item (a) por item de despesa? Detalhar o objeto da despesa, o nome do fornecedor, CNPJ, órgão que realizou a despesa, o nº do processo licitatório, dispensa ou inexigibilidade, conforme o caso, o número da nota de empenho e quantitativos adquiridos unitários e totais;*

Detalhamento dos valores gastos estão disponibilizados na pasta "ITEM B" do drive.

c) *Existem programações orçamentárias específicas ou marcadores no orçamento que identifiquem tais gastos? Em caso positivo, enviar as informações pertinentes em planilha eletrônica ou PDF;*

A informação quanto ao Plano Orçamentário desta SESA está disponível na pasta "ITEM C" do drive.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA SAÚDE

d) *Os recursos recebidos da União Federal foram mantidos em conta bancária separada para melhor controle do seu uso? Envie todas as movimentações bancárias desde o início da pandemia;*

Não existe conta específica para recebimento dos recursos recebidos da União, uma vez que os repasses foram realizados Fundo a Fundo nas contas únicas da SESA, abertas pelo Ministério da Saúde para custeio e para investimento.

A conta do Banco Banestes nº 10.388.825 foi utilizada, exclusivamente, para recebimento do recurso referente aos repasses do Governo Federal - Lei Complementar 173/2020.

As movimentações bancárias estão disponíveis na pasta "ITEM E", do *drive*.

e) *Há Demonstrativo do Fluxo de caixa de cada uma das fontes detalhadas no item (a) demonstrando entradas, saídas e saldos? Enviar demonstrativo juntamente com os respectivos extratos bancários;*

Considerando o alto volume de informações solicitadas pela Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia – CPI PANDEMIA, disponibilizamos o demonstrativo do fluxo, através da pasta "ITEM E", do *drive*.

f) *Algum saldo de alguma das fontes detalhadas no item (a) foi incorporado à conta única do tesouro? Especifique;*

Na SESA, nenhum saldo das fontes fora incorporado à conta única do tesouro.

g) *Faça um comparativo entre os valores gastos com recursos do tesouro estadual/municipal versus os gastos realizados com recursos de fontes externas, principalmente da União Federal, recebidos exclusivamente para aplicação na calamidade pública;*

Arquivo contendo comparativo entre valores gastos com recurso do tesouro está disponível na pasta "ITEM G", do *drive*.

h) *Foi contratada alguma operação de crédito interna ou externa para obtenção de recursos para combate à pandemia? Enviar toda a documentação pertinente;*

Na SESA, não houve qualquer tipo de contratação de operação de crédito para obtenção de recursos no combate à pandemia.

i) *Foi firmado algum termo de cooperação ou acordo com alguma instituição nacional ou internacional para combate à COVID-19? Algum tipo de benefício pecuniário ou vantagem de qualquer natureza estão contidas no documento? Envie a documentação pertinente;*



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Disponibilizamos cópias dos instrumentos formalizados para descentralização de recursos financeiros, na pasta "ITEM I", do *drive*.

j) *Houve doações em dinheiro ou de material ou mesmo cessão de uso de bens móveis ou imóveis? Especifique;*

Disponibilizamos na pasta "ITEM J" a relação de doações de respiradores e relação de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) recebidos pelo Ministério da Saúde e demais entidades.

Informamos, ainda, que o arquivo "*Recebimento_Conta_11122777.pdf*", disponível no "ITEM A", contém a relação de todas as doações de recursos financeiros recebidos por este Ministério em prol ao combate à COVID-19.

Aproveitamos o ensejo para manifestar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde